

**LEI MUNICIPAL Nº 391, de 23 de maio de 2012.**

Dá nome ao Posto de Saúde do PSF – 1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Posto de Saúde do PSF – 1, localizado em Várzea/RN, o nome da saudosa Maria do Carmo Alves do Rêgo.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome da homenageada que trata o Artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de maio de 2012.



**GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal